

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2022-2025 do Município de Moreno pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno – CMAS/Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que sua elaboração atende ao que preconiza a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2012, e tem como guia a PNAS, que define o Plano de Assistência Social como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2022-2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de dezembro de 2021.

NATHALIA JÚLIA MELO DE PAULA

Presidente do CMAS/Moreno

CPF: 073.751.114-13

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:AFC89385

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2021. Edição 2991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>